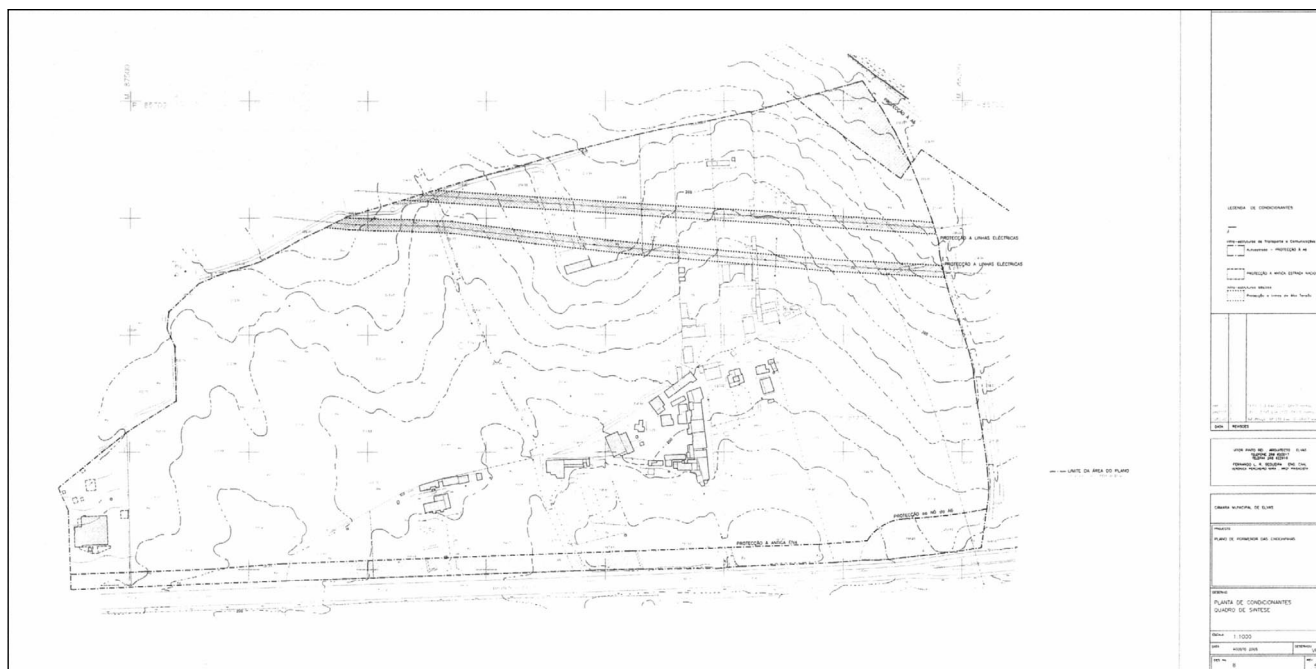




Aviso n.º 22 898/2007

Auxiliares de acção educativa, nível I, escalão 1, índice 142, Carla Alexandra Neves Resende, Maria de Fátima Lemos Vieira e Susana

2611064889

Aviso n.º 22 899/2007

Jorge Manuel Correia Canhoto, vereador do Ambiente e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Estremoz, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme pre-

ceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, relativa ao licenciamento da operação de loteamento requerida por João Pedro Fonseca Córias Serrano Santos, residente na Estrada de São Domingos, lote 10, Estremoz, que incide sobre o prédio denominado «Vivenda Cravo», da freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o n.º 616/19890511, composto pela parte rústica, inscrita na matriz sob o artigo 50 da Secção F, com a área de 4500 m², e urbana, inscrita na matriz sob o artigo 748, com a área coberta de 126 m² e descoberta de 595 m², num total de 5221 m².

A operação de loteamento insere-se em área urbanizável de reserva de acordo com o Plano Director Municipal.

O processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Correia Canhoto*.

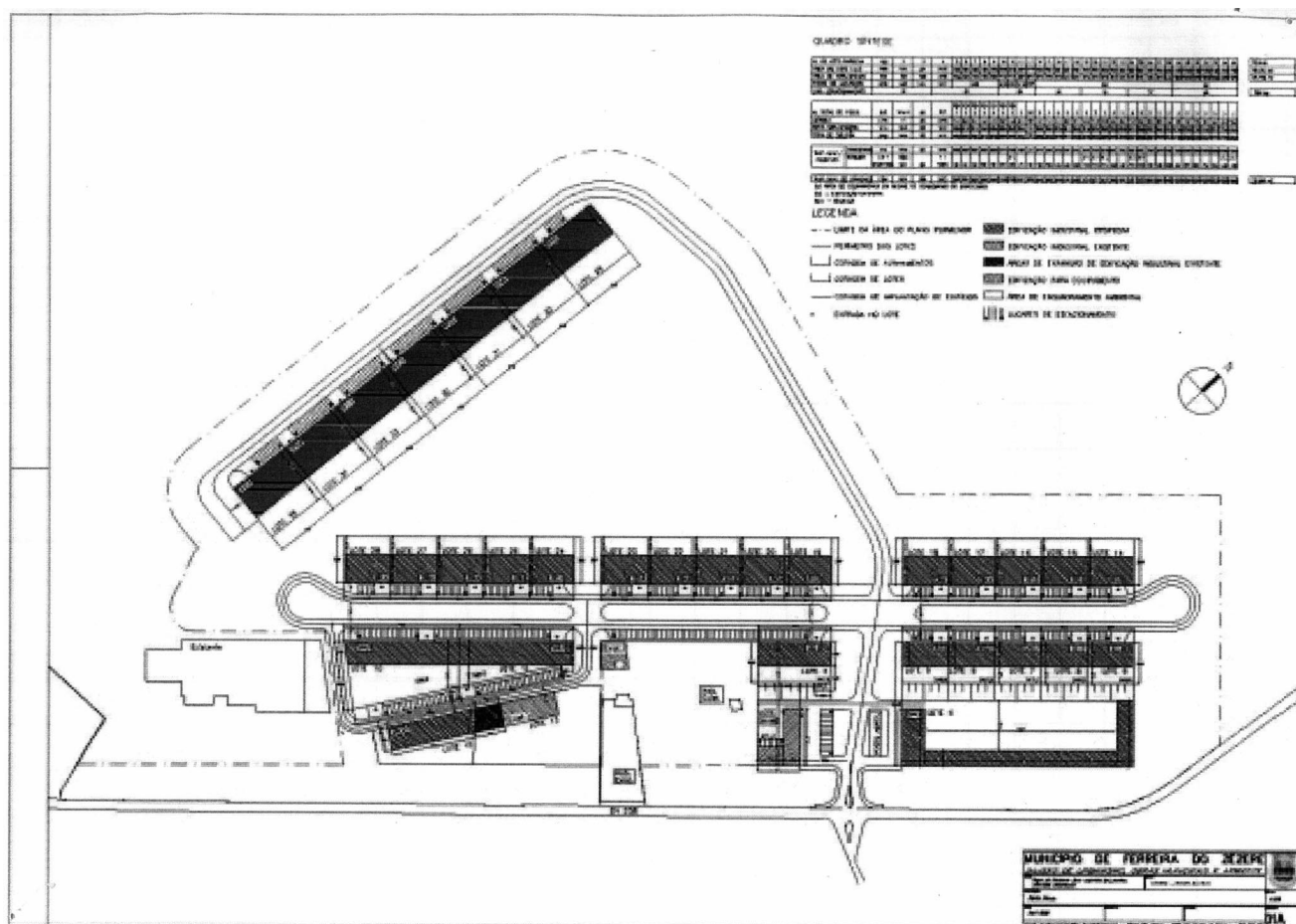
2611064987

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 22 900/2007

Luís Ribeiro Pereira, presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 19 de Setembro, a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere deliberou, em reunião realizada em 29 de Junho de 2007, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2002, de 7 de Fevereiro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 61, de 13 de Março de 2002, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, de acordo com a planta de síntese que se anexa e que passa a vigorar.

22 de Outubro 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 22 901/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 19 do corrente mês, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei José Joaquim Barraca, no seguimento do processo de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, por se encontrar requisitado ao quadro de zona pedagógica de Coimbra, de acordo com

a alínea a) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 314/2007, para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, integrando a carreira de técnico superior de desporto, categoria de técnico superior de desporto de 2.ª classe, escalão 4, índice 455. A vaga é originária de lugar no quadro destes serviços e não preenchida, publicado no apêndice n.º 107 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611065018